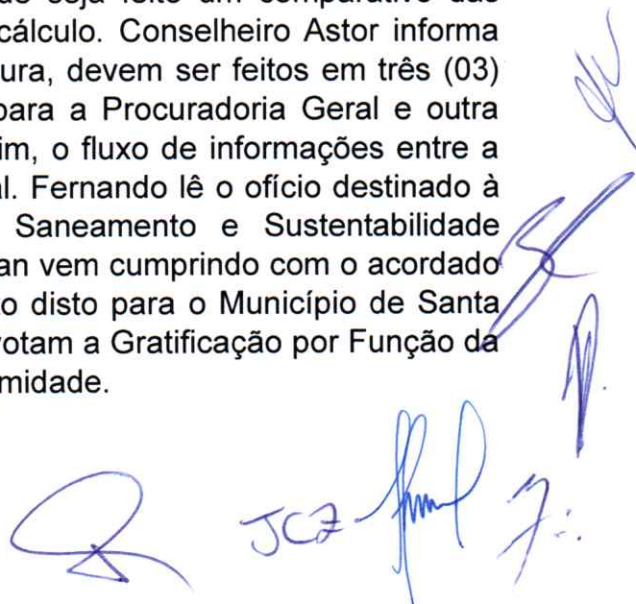


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST**

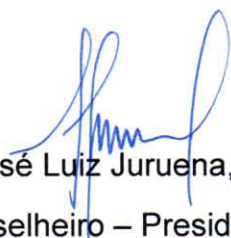
ATA 34/2018

Aos onze dias (11) do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede do SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette, o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica e também o Sr. Claudio Cariboni. O presidente, Juruena, cumprimentou a todos e deu início a reunião, inicialmente são analisados assuntos referentes a futura sede da Agência Reguladora, como orçamentos necessários para a troca de fechadura, móveis e tintas para a pintura da sala. O advogado Fernando orienta para que seja encaminhado um ofício à Juíza de Causa, pedindo esclarecimentos sobre o processo que está em andamento, e se, considerando este processo, temos plenos poderes para realizar o cálculo de reajuste tarifário do transporte público, ou se estaríamos suspensos até que a causa seja julgada. O Conselheiro Auro fala sobre reunião com o Promotor e sobre divergências entre o que foi dito em reunião e o que consta na ATA, mas o que fica ressaltado é que em ATA consta que a Agência Reguladora deve realizar o cálculo do reajuste. Os Conselheiros decidem pedir ao Consórcio as notas fiscais dos últimos seis meses, referentes a compra de chassi, pneu, uniformes, óleo, entre outros itens, para que seja feito um comparativo das notas com o que consta nas planilhas de cálculo. Conselheiro Astor informa que todos os ofícios emitidos para a Prefeitura, devem ser feitos em três (03) vias, sendo uma para a Secretaria, outra para a Procuradoria Geral e outra para o Gabinete do Prefeito, facilitando assim, o fluxo de informações entre a Agência Reguladora e a Prefeitura Municipal. Fernando lê o ofício destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (SEMMASS), onde é questionado se a Corsan vem cumprindo com o acordado em contrato, caso não esteja qual o impacto disto para o Município de Santa Cruz do Sul e a comunidade. Conselheiros votam a Gratificação por Função da Secretária Geral, que foi aprovada por unanimidade.




Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including the initials 'JCZ' and other illegible marks.


Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2018.



José Luiz Juruena,
Conselheiro – Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Astor José Gruner
Conselheiro



Fernando Winck
Advogado



Júlia Cristina Zanette
Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral